



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 734, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 14.100,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.05 – Departamento de Esportes

47

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 1.500,00

02.04.07.- Educação Básica

84

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 300,00

02.05.- Secretaria da Saúde

122

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05 8.800,00

02.08.- Secretaria da Assistência Social

02.08.03.- Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente

170

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 2.500,00

02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social

177

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Fonte 05 1.000,00

Total..... 14.100,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício



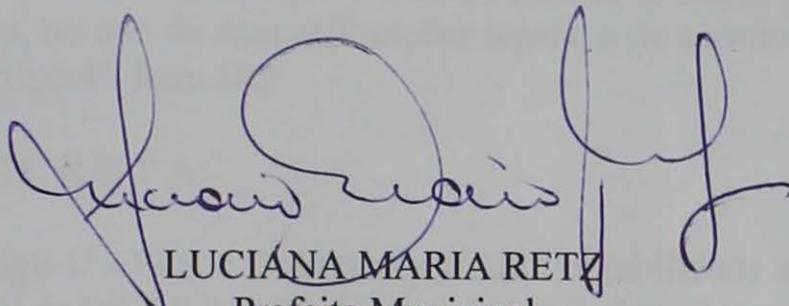
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de abril de 2008.



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

734 fls. 27 Livro nº 01